



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital N.º 11/2016

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de MAFRA, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

IGREJA NOVA

Secção de voto n.º 1: Edifício sede da União das Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros, sito na Igreja Nova (Cad. 1 + 2)

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-1 e A-2112 - (Caderno 1) e entre AA 21 e AA 611 - (Caderno 2))

Secção de voto n.º 2: Edifício da antiga Escola Primária do Boco

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre AB 3 e AB 902)

Secção de voto n.º 3: Edifício da antiga Escola Primária da Estação de Mafra

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre AC 1 e AC 833)

Secção de voto n.º 4: Clube Desportivo da Carapinheira

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre AD 3 e AD 992)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em(local).....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital N.º 11/2016

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS
DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

CHELEIROS

Secção de voto n.º 5: Biblioteca de Cheleiros

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos
entre **B-1** e **B-1311**)

Secção de voto n.º 6: Sociedade Recreativa de Carvalho

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos
entre **BB 3** e **BB 818**)

Mafra, 5 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona
em(local).....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.